DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 **Ano V | Edição nº 997** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 7
Licenciamentos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.433, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Rosângela Pereira de Freitas,** matrícula n.º 82.345, do cargo **DAM 06**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.434, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar , Deborah Aline de Almeida Salvador**,** matrícula n.º 82.174, do cargo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de outubro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.435, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, a Sra. **Aparecida Ribeiro Brandão Cruz,** portadora da Carteira de Identidade n.º M – 8.xxx.923, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.436, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **João Carlos Sousa da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º 19.xxx.267, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.437, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **Magno Balbino da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 13.xxx.401, para o cargo de **Subsecretário de Controle e Avaliação**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.438, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, a Sra. **Neuza Maria Mendes da Silva,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 2.xxx.203, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.439, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **Ronaldo Adriano da Costa,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 8.xxx.914, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.440, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **Ronimar Miranda Paulino,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 13.xxx.885, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.441, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, a Sra. **Sônia Araruna Santos,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.xxx.721, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.442, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, a Sra. **Rosiane Fernandes da Silva,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 13.xxx.733, para o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.443, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **Wagner Xavier de Oliveira,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 7.xxx.734, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Esportes**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.444, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de outubro de 2024, o Sr. **Carlos Alberto Lima,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 5.xxx.035, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.445, DE 07 de outubro DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eunice Francisca Felix Neves, matrícula n.º 75.421, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 4, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.446, DE 07 de outubro DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cassimiro Ferreira, matrícula n.º 72.043, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.447, DE 07 de outubro DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jennyfer Vieira Siqueira**, matrícula n.º 79.232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 6, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.460, DE 14 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Nathalya Christina Ortolani Sanches,** matrícula n.º 81.730, do cargo **DAM 07**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1 de outubro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.461, DE 14 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 2 de outubro de 2024, a Sra. **Nathalya Christina Ortolani Sanches,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 12.xxx.946, para o cargo

de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.462, DE 14 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 847, protocolizado em 8 de outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Débora Jacques Souza Garcia**, matrícula n.º 76.940-1, ocupante do cargo de **Monitora de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 4 dias, a partir do dia 30/09/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.469, DE 17 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 467, protocolado em 4 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sonia Lopes Mesquita,** matrícula n.º 75.156, a partir de 5 de setembro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.470, DE 17 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 801, protocolado em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valdirene Aparecida da Silva,** matrícula n.º 78.867, a partir de 10 de setembro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "C".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.471, DE 18 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.º 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 799, protocolizado em 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.º 10.176, de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora **Bruna Carolina Barbosa da Silva,** matrícula n.º 78.881-3, ocupante do cargo de **Monitora de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.423, de 04 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 04 de outubro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014, Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024**: VANGUARD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 07.245.360/0001-00** – ATIVIDADE: "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" (sob os CNAEs 49.30-2-02, 45.11-1-02, 49.29-9-01, 49.29-9-02, 52.11-7-99) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0106.**

Matozinhos, 17 de outubro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon De Jesus Miguez, torna público que em 04 de outubro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024: **MACRO E MICRO COMERCIO DE ADUBOS LTDA, CNPJ: 01.115.228/0001-90**, atividades sob os códigos: D-01-13-9 "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" sob os CNAEs 46.83-4-00, 45.11-1-02, 46.23-1-09, 46.23-1-99, 46.32-0-01, 49.30-2-02, 64.62-0-00, 68.10-2-02, 70.20-4-00, 77.40-3-00- **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0107.**

Matozinhos, 18 de outubro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....